

## ATA Nº 02/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração: Joel Ricardo Raiter, Greyce Nardelli Severino, Romero Espíndola e Silva, Rodrigo Dall Onder Spaniol, Alan Evaristo Mengarda e a Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Joel deu abertura da reunião cumprimentando a todos informando que a convocação se deu em razão de assuntos de urgência com a seguinte deliberação: **1) Aposentadoria Especial de Professores - períodos de licença saúde:** o Sr. Joel pediu para Sra. Carmelinde explicar a todos os membros a conjuntura do caso. Com a palavra, a Sra. Carmelinde, informou que se trata de Aposentadoria de Professor em que a regra exige no mínimo 25 anos (para mulher) e 30 anos (para homem) de efetivo exercício na função de magistério, ou seja, as atividades educativas devem ser exercidas em estabelecimento de ensino/escolas, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento administrativo e pedagógico; que temos um caso em que a servidora completou os 25 anos de contribuição, mas desse período esteve afastada por licença para tratamento de saúde por aproximadamente um ano; que a dúvida é se podemos considerar como de efetivo exercício de magistério os períodos em que o professor esteve afastado por licença para tratamento de saúde, tanto para atestado médico como por auxílio doença; que foi solicitado parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município o qual foi enviado aos membros do conselho. Em seguida passou-se a leitura e análise do parecer jurídico que segue anexo a esta ata. Ficou decidido que serão verificados os critérios para possibilidade de enviar consulta formal ao Tribunal de Constas do Estado de Santa Catarina, mas que em virtude do tempo para envio e retorno dessa resposta, será feita consulta informal (por e-mail) ao TCE/SC; que será necessário estudar melhor o caso apresentado e na próxima reunião do conselho o assunto será concluído e decidido. **2) Apresentação do Resultado do Cálculo Atuarial 2023:** A Sra. Carmelinde informou que tem intenção de fazer apresentação do Resultado do Cálculo Atuarial 2023 (como aconteceu no ano passado), com a participação do atuário, mas esse ano seria em forma de prestação de contas com audiência pública. Os membros discutiram o assunto; que o atuário já fez a apresentação do relatório atuarial para os conselhos e executivo; que já foi apresentado para a classe de empresários na ACIMVI na qual teve a participação dos vereadores; que o assunto já foi abordado em vários outros momentos, inclusive na reforma da previdência que está em andamento e ficou decidido que não haveria necessidade, nesse momento, de fazer a apresentação em audiência do resultado atuarial com a participação do atuário. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 05/07/2023.

**Joel Ricardo Raiter**  
Conselho de Administração

**Romero Espíndola e Silva** Conselho  
de Administração

**Rodrigo Dall Onder Spaniol**  
Conselho de Administração

**Alan E. Mengarda**  
Conselho de Administração

**Greyce Nardelli Severino** Conselho  
de Administração

**Carmelinde Brandt**  
Diretora Administrativa-Financeira